



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 056/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 079/2023

EM, 09/02/2023

Mary
Maria Perpetuo Socorro de Lima

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

O Vereador com assento nessa Casa de Leis vem na forma regimental, solicitar após as considerações dos Senhores Vereadores, para que seja enviado atencioso expediente ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Transporte e Trânsito a fim de que faça estudos técnicos com objetivo de **IMPLEMENTAR DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA ENGENHEIRO NORMANDO LIMA (SUGESTÃO: O PRIMEIRO NO SEGUNDO QUARTEIRÃO E O SEGUNDO NO TERCEIRO QUARTEIRÃO), LOCALIZADA NO BAIRRO ESTRELA/CASTANHAL-PA.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, no sentido de trazer mais segurança das vias públicas para os condutores e transeuntes que circulam naquela localidade, tendo em vista que com redutores de velocidade diminui os riscos de acidente no trânsito.

Diante do exposto, faço a presente proposição.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 08 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

DIEGO SALIBA
DIEGO SALIBA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
14/02/2023

[Signature]
Presidente